

Quando tire com finalidade o encerramento do trabalho  
 mil novecentos e oitenta e um (1981) futebol em  
 Messeo a Câmara Municipal desta Cidade, osr. pres. achando  
 numero legal dezenove <sup>muito</sup> ~~dez~~ <sup>de</sup> ~~dez~~ <sup>dez</sup> <sup>DEUS</sup> Xpl diutti: Sida e aprovada ~~des~~  
 debatos a vto anterior. Diversas manifestações de  
 vários vereadores membros desta cosa, ai ~~disse~~  
 congratulando por mais um período o trabalho  
 feito por esta cosa; com votos de felicidades  
 para um proximo natal e que pede a Deus  
 que não haja nada mais a fazer que per  
 missão fazer uso da mesma. O anel presidente  
 que por querendo o trabalho em nome de Deus que para  
 constar eu: Georgiano Ferreira Lira. Vereador ~~de~~  
 todos devem a prezada vta que depois da sida e  
 achaada conforme foi direitamente a divida por mim  
 e de mais vereadores presentes.

Georgiano Ferreira Lira  
 Dr. Geno Lira  
 Jose Moreira Parobante  
 Jecipor  
 Ederne mais recente.  
 Francisco Bezerra Gomes

### Ata da Sessão Extraordinária

nos vinte e um (21) dias do mês de Outubro do  
 ano mil novecentos e oitenta e um (1981) no trecho  
 (3º) Bloco do Prédio da Prefeitura Municipal de  
 Quatádepi Estado do Piauí, na sala da reunião da  
 Ordem dos Advogados, onde funciona a Câmara Municipal desta  
 cidade, às dez horas e trinta (19.30) horas

Componeram os autores vereadores  
José Eduardo Coelho Pereira Vereador Presidente  
Francisco Bizarro Ribeiro João Cordoso de Almeida  
José Moreira Carvalho e Antônio Arreis Alves  
José do Egito Coelho Barbosa Vereador  
Declarou os Componentes o autor Vereador  
Georgiano Fernandes Siva.

O senhor presidente Olívio Mello lego  
declarou feito o trabalho em nome de Deus  
Exposito: Lida & aprovada em  
sessão a acta anterior.

Em sessão extraordinária para examinar e  
aprovar o projeto de lei nº 031/81 com data de  
02 - 02 - 81 do chefe do Executivo que põe, sobre  
os serviços de iluminação pública no município de  
Quatalepe Estado do Piauí, que institui  
a taxa de iluminação pública e autoriza  
assinatura de convênios com a Cunhais Elétrica  
do Piauí S/A Episa Art. 1º Fica criado uma  
taxa de iluminação pública que será cobrada  
pelo ocupante de imóvel situado em bairros  
arredor da sede de Distrito de Guerjá  
Elétrica, neste Município. Art. 2º A taxa de que  
trata o artigo anterior, iniciará igualmente  
sobre cada um dos consumidores principiados  
pelo Município serviços. Art. 3º O produto da arre-  
cadiação da taxa criada pelo art. 1º será des-  
tinado à cobertura das despesas com os serviços  
O presente projeto de lei é examinado por  
posto em discussão e votação: sendo aprovado  
por todos membros presentes.

Não haviendo nada mais afixar o senhor presidente  
que para encerrar o trabalho em nome de Deus

Que passa, constar eu: Georgiano Fernandes  
 bimavrs. varrei o quanto lata que depois su-  
 bida compõem rei devidamente a direita para mim  
 e de mais V. C. D. B. M. presentes.

~~Georgiano Fernandes Lima  
 de Pinto da Silva  
 José Gonçalves Carvalho  
 Alencar  
 Tomás Machado  
 Francisco Bezerra Góes~~

### Acta da 28º Extraordinária

Nos vinte e oito dias (28) do mês de Dezem-  
 bro do ano mil novecentos e oitenta e um (1981)  
 no terceiro bloco do prédio da prefeitura  
 Municipal de Guadalupe Estado do Rio Grande do Sul  
 nomeado Arthur Passos onde presidia a  
 Câmara Municipal desta cidade vi os Dezen-  
 to e trinta (1980) horas iniciaram as  
 sessões Vereadoras.

José Eduardo Coelho Pereira. Vereador (Presidente)  
 Georgiano Fernandes bimavrs. Vereador (Secretário)  
 José do Góito Coelho subiu vice e presidente  
 Francisco Pereira Gomes João Cordoso de Alme-  
 da. José Moreira Carvalho. Pedro Nogueira Araújo  
 Moreirinha. O autor Presidente achando  
 numero legal declarou aberto o trabalho em nome  
 de Deus

Expediente: bida e aprovada sua debatida  
 a acta anterior: realizar mais uma sessão